

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: DISPENSA Nº DV00010/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMOMETRO DIGITAL E OXIMETRO PORTATIL DE DEDO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PROPONENTE: **HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA**
CNPJ nº 39.695.653/0001-78
AV CAMILO DE HOLANDA, 1015 - SALA 101
TORRE - JOAO PESSOA - PB - 58040-340
(83) 9629-9991
lojao.torre@gmail.com

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Dispensa nº DV00010/2021 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO DE TESTA(3 EM 1) -MEDICAÇÃO DA TEMPERATURA CORPÓREA, AMBIENTES E SUPERFÍCIES. INFRAVERMELHO COM MEDIÇÃO INSTANTÂNEA. COM DISPLAY MUDA DE COR CONFORME A TEMPERATURA INDICADA, FACILITANDO A LEITURA. ALARME DE FEBRE	UND	27	294,00	7.938,00
2	OXIMETRO PORTÁTIL DE DEDO, PARA MEDIR A SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO NO SANGUE ARTERIAL (SPO2) E A FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC)	UND	27	170,00	4.590,00
Total:					12.528,00

São Miguel de Taipu - PB, 09 de Abril de 2021.


HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA
39.695.653/0001-78



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00043/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ E HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú - Rua Gentil Lins, 127 - .centro - São Miguel de Taipu - PB, CNPJ nº 08.868.515/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Laelson Albuquerque, Brasileiro, Casado, Prefeito, residente e domiciliado na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, CPF nº 863.303.574-04, Carteira de Identidade nº 4490535 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA - AV CAMILO DE HOLANDA, 1015 - TORRE - JOAO PESSOA - PB, CNPJ nº 39.695.653/0001-78, neste ato representado por Fernando Antonio da Costa Silva, Brasileiro, Emaresário, residente e domiciliado na Rua Josita Almeida, 240, Apt 202 - Altiplano Cabo Branco - João Pessoa - PB, CPF nº 568.762.704-91, Carteira de Identidade nº 892639 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00010/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE TERMOMETRO DIGITAL E OXIMETRO PORTATIL DE DEDO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00010/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma integral.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 12.528,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irreatáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

(Handwritten signatures and initials)

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu:

12 368 1003 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Outros Recursos

12 365 1003 2012 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - Recursos Próprios

10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65

e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:


Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itabaiana.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.


São Miguel de Taipu - PB, 09 de Abril de 2021.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE


LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito
863.303.574-04

PELO CONTRATADO


HOSPENTE COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOMEDICOS LTDA
FERNANDO ANTONIO DA COSTA SILVA
568.762.704-91



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

PEDIDO DE COMPRA - ORDEM DE FORNECIMENTO

São Miguel de Taipu - PB, 09 de Abril de 2021.

Fornecedor: **HOSPDEENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA**

Prezados Senhores,

Fica autorizado o fornecimento do objeto abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório - **Dispensa n° DV00010/2021**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMOMETRO DIGITAL E OXIMETRO PORTATIL DE DEDO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ENTREGA: No prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir desta data.

Salienta-se que o fornecimento ora autorizado deverá ser processado em observância ao disposto no processo licitatório acima indicado, inclusive de acordo com o instrumento de ajuste correspondente - **Contrato n° 00043/2021-CPL**.

Atenciosamente,

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

Ciente do Fornecimento - 09.04.21

HOSPDEENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA
CNPJ n° 39.695.653/0001-78

LTDA - ME. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 16/04/2021, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Vieira, 57 - Centro - Carrapateira - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 35531003. E-mail: prefeitura@carrapateira.pb.gov.br. Carrapateira - PB, 16 de Abril de 2021

FRANCISCO PERGENTINO MENDES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Vieira, 57 - Centro - Carrapateira - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Abril de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA E TODAS AS SUAS SECRETARIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 004/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 35531003. E-mail: prefeitura@carrapateira.pb.gov.br. Edital: http://www.carrapateira.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Carrapateira - PB, 09 de Abril de 2021

CICERO MARCOS MENESES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00010/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TERMOMETRO DIGITAL E OXIMETRO PORTATIL DE DEDO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA - RS 12.528,00.

São Miguel de Taipú - PB, 09 de Abril de 2021

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMOMETRO DIGITAL E OXIMETRO PORTATIL DE DEDO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00010/2021. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipú: 12 368 1003 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Outros Recursos 12 365 1003 2012 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - Recursos Próprios 10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2021. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00043/2021 - 09.04.21 - HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA - RS 12.528,00.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PB

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 001/2021, Pregão Eletrônico nº 003/2021, PARTES SIGNATÁRIAS: Prefeitura Municipal de Boa Vista - PB, CNPJ: 01.612.538/0001-10, e a empresa: WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA. CNPJ: 66.000.787/0001-08. Item(s): 01. O valor global da presente licitação é R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais). **OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DO COVID - 19 (CORONAVÍRUS) HOMOLOGADOS PELA ANVISA. **VIGÊNCIA:** 08/04/2021 a 08/04/2022. **DATA DE ASSINATURA:** 08/04/2021.

Boa Vista - PB, 08 de abril de 2021.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Sossego

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2021

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Abril de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 002/09; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3643-1066. E-mail: cplsossego@gmail.com. Edital: www.sossego.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Sossego - PB, 08 de Abril de 2021

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2.003/2020

Convocamos a empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA, segunda colocada na TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2.003/2020, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANTIGA ESCOLA ESTADUAL SANTA FILOMENA) NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO - PB, para se apresentar a esta comissão no prazo de 5 (cinco) dias úteis após esta publicação para assumir a referida obra nas mesmas condições da primeira colocada.

Monteiro - PB, 09 de Abril de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CSL

Prefeitura Municipal de Mato Grosso

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00006/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Licitação nº DP00006/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADO AS MÃES CADASTRADA DO PROGRAMA "RAINHA DO LAR"; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ROGERIO VIEIRA DE LIMA - R\$ 35.628,00.

Mato Grosso - PB, 18 de Março de 2021

RAIMUNDO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2021

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, às 13:00 horas do dia 22 de Abril de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Pneus automotivos, câmeras e protetores de ar diversos, destinados as demandas operacionais deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. Edital: http://www.umbuzeiro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Umbuzeiro - PB, 07 de Abril de 2021

MAVIAEL CAVALCANTE BARBOSA
Pregoeiro Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA, CNPJ nº 09.210.219/0001-90; OBJETO: aquisição de equipamentos de Proteção Individual – EPI's e materiais diversos para as Secretarias Municipais de Educação e de Assistência Social; VALOR GLOBAL: R\$ 2.952,60 (dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos); VALIDADE: 08 de abril a 31 de dezembro de 2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.111/220.111; 0.1.530/001.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.120/200.120; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0010 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.113/262.113; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0010 2185 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.111/220.111; 0.1.124/220.124; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 365 0008 2023 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.111/210.111; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 365 0008 2027 0000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.113/262.113; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 365 0008 2055 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.111/210.000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 122 0015 2093 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.214/340.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.530/300.530; 0.1.211/300.211; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 122 0051 2011 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE AO EM. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.211/340.211; 0.1.214/340.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE – UBS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214; 0.1.211/300.250; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2097 0000 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2109 0000 MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 302 0048 2184 0000 MANUTENÇÃO DA MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 2 0.1.214/300.214; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 2 0.1.211/300.211; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 304 0048 2148 0000 VIGILANCIA SANITÁRIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 305 0048 2038 0000 PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 305 0051 2008 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA AO ENFRENTAMENTO DA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.211/340.211; 0.1.214/340.214; DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2096 0000 MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. - IGD SUAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.311/400.311; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2012 0000 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.311/480.311; 0.1.001/480.00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2020 0000 PROJETO DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA PROTECAO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.390/400.390; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.311/400.311; 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2117 0000 MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.311/400.311; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2143 0000 MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.311/400.311 - MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Paulo Jose Maia Esmeraldo Sobreira - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 08 de abril de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:50EA5608

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMOMETRO DIGITAL E OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 12 368 1003 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação – Outros Recursos 12 365 1003 2012 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche – Recursos Próprios 10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00043/2021 - 09.04.21 - HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA - R\$ 12.528,00.

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:7AA41569

ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria

Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TERMOMETRO DIGITAL E OXIMETRO PORTATIL DE DEDO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA - R\$ 12.528,00.

São Miguel de Taipu - PB, 09 de Abril de 2021

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:29A21ADD

**ADMINISTRAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00010/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TERMOMETRO DIGITAL E OXIMETRO PORTATIL DE DEDO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; DESIGNO os servidores Cecília Maria da Silva Araújo Souza, Secretária de Saúde, como Gestora; e Ana Raquel de Oliveira Melo Pociuncula Coelho, Chefe de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00010/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 09 de Abril de 2021

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:38428E7F

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
UMBUEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSU/SMA/CEPS N.º. 002/2021.**

Portaria PMSU/SMA/CEPS n.º. 002/2021.

A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria PMSU/GCPE n.º. 122/2021, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Municipal nº 398/2017, e considerando o disposto no Capítulo VIII do Edital nº 002/2021, faz saber que **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado através do Regime Especial de Direito Administrativo – Edital nº 002/2021, proferido nos autos do Processo Administrativo CEPS nº 002/2021, para a contratação temporária, considerando aptos os candidatos abaixo relacionados, por ordem classificação final:

CARGO: Orientador Social para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV - (Código 100)			
NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
André Marcos Pereira Gomes	CPF Nº 096.723.404-27	100 pontos (Classificado)	1º Colocado
Ronaldo Freire da Silva	CPF Nº 092.695.184-00	95 pontos (Classificado)	2º Colocado
Kaunany Capito da Silva	CPF Nº 394.365.068-56	60 pontos (Classificada)	3º Colocada
Lúcia Ângela dos Santos Bezerra	CPF Nº 679.883.424-87	45,0 pontos (Classificada)	4º Colocada (Desempate nos termos do item VII do Edital 002/2021)
Jacira Leite Isidoro	CPF Nº 049.517.544-79	45,0 pontos (Classificada)	5º Colocada
Maria Giselda de	CPF Nº 052.883.514-90	40,0 pontos (Classificada)	6º Colocada

Oliveira Araújo		Frazão	
João Costa Neto	CPF Nº 087.677.954-83	40,0 pontos (Classificado)	7º Colocado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos do Prédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro (PB), e revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

São Sebastião do Umbuzeiro-PB, 09 de abril de 2021.

HÉRICA MARIA TEIXEIRA MEDEIROS
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo
Matricula n.º. 194

FLÁVIA MARIA FERREIRA NEVES
Membro
Matricula n.º 234

CÍCERO ROMÃO DA SILVA
Membro
Matricula n.º. 631.

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:8E962C44

**GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOAL EDITAL N.º.
0002/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO CEPS N.º.
0002/2021) EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOAL
Edital n.º. 0002/2021
(Processo Administrativo CEPS n.º. 0002/2021)**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de São Sebastião do Umbuzeiro (PB), considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal – Processo nº 002/2021, torna público a convocação para contratação dos seguintes aprovados, os quais deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração até dia 15 de abril de 2021, das 08h00min às 13h00min, munidos da documentação comprobatória dos requisitos estabelecidos no item "X" do Edital 002/2021.

CARGO: Orientador Social para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV - (Código 100)			
NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
André Marcos Pereira Gomes	CPF Nº 096.723.404-27	100 pontos (Classificado)	1º Colocado
Ronaldo Freire da Silva	CPF Nº 092.695.184-00	95 pontos (Classificado)	2º Colocado

São Sebastião do Umbuzeiro-PB, 09 de abril de 2021.

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:C1C91245

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGAO 013/2021**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 013/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 os itens aos seus respectivo vencedor, com base no relatório apresentado pelo PREGOERIRO E



Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TERMOMETRO DIGITAL E OXIMETRO PORTATIL DE DEDO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA - R\$ 12.528,00.

São Miguel de Taipu - PB, 09 de Abril de 2021

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:29A21ADD

**ADMINISTRAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00010/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TERMOMETRO DIGITAL E OXIMETRO PORTATIL DE DEDO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; DESIGNO os servidores Cecília Maria da Silva Araújo Souza, Secretária de Saúde, como Gestora; e Ana Raquel de Oliveira Melo Pociuncula Coelho, Chefe de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00010/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 09 de Abril de 2021

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:38428E7F

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
UMBUEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSSU/SMA/CEPS N.º. 002/2021.**

Portaria PMSSU/SMA/CEPS n.º. 002/2021.

A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria PMSSU/GCPE n.º. 122/2021, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Municipal nº 398/2017, e considerando o disposto no Capítulo VIII do Edital nº 002/2021, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado através do Regime Especial de Direito Administrativo – Edital nº 002/2021, proferido nos autos do Processo Administrativo CEPS nº 002/2021, para a contratação temporária, considerando aptos os candidatos abaixo relacionados, por ordem classificação final:

CARGO: Orientador Social para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV - (Código 100)			
NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
André Marcos Pereira Gomes	CPF Nº 096.723.404-27	100 pontos (Classificado)	1º Colocado
Ronaldo Freire da Silva	CPF Nº 092.695.184-00	95 pontos (Classificado)	2º Colocado
Kauany Capito da Silva	CPF Nº 394.365.068-56	60 pontos (Classificada)	3º Colocada
Lúcia Ângela dos Santos Bezerra	CPF Nº 679.883.424-87	45,0 pontos (Classificada)	4º Colocada (Desempate nos termos do item VII do Edital 002/2021)
Jacira Leite Isidoro	CPF Nº 049.517.544-79	45,0 pontos (Classificada)	5º Colocada
Maria Giselda de	CPF Nº 052.883.514-90	40,0 pontos (Classificada)	6º Colocada

Oliveira Araújo Frazão			(Desempate nos termos do item VII do Edital 002/2021)
João Costa Neto	CPF Nº 087.677.954-83	40,0 pontos (Classificado)	7º Colocado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos do Prédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro (PB), e revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

São Sebastião do Umbuzeiro-PB, 09 de abril de 2021.

HÉRICA MARIA TEIXEIRA MEDEIROS
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo
Matrícula n.º. 194

FLÁVIA MARIA FERREIRA NEVES
Membro
Matrícula n.º. 234

CÍCERO ROMÃO DA SILVA
Membro
Matrícula n.º. 631.

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:8E962C44

**GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOAL EDITAL N.º. 0002/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO CEPS N.º. 0002/2021) EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOAL
Edital n.º. 0002/2021
(Processo Administrativo CEPS n.º. 0002/2021)**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de São Sebastião do Umbuzeiro (PB), considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal – Processo nº 002/2021, torna público a convocação para contratação dos seguintes aprovados, os quais deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração até dia 15 de abril de 2021, das 08h00min às 13h00min, munidos da documentação comprobatória dos requisitos estabelecidos no item "X" do Edital 002/2021.

CARGO: Orientador Social para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV - (Código 100)			
NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
André Marcos Pereira Gomes	CPF Nº 096.723.404-27	100 pontos (Classificado)	1º Colocado
Ronaldo Freire da Silva	CPF Nº 092.695.184-00	95 pontos (Classificado)	2º Colocado

São Sebastião do Umbuzeiro-PB, 09 de abril de 2021.

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:C1C91245

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGAO 013/2021**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 013/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 os itens aos seus respectivo vencedor, com base no relatório apresentado pelo PREGOERIRO E

LTD A – ME. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 16/04/2021, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Vieira, 57 - Centro - Carrapateira - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 35531003. E-mail: prefeitura@carrapateira.pb.gov.br. Carrapateira - PB, 16 de Abril de 2021

FRANCISCO PERGENTINO MENDES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Vieira, 57 - Centro - Carrapateira - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Abril de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA E TODAS AS SUAS SECRETARIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 004/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 35531003. E-mail: prefeitura@carrapateira.pb.gov.br. Edital: http://www.carrapateira.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Carrapateira - PB, 09 de Abril de 2021

CICERO MARCOS MENESES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00010/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TERMOMETRO DIGITAL E OXIMETRO PORTATIL DE DEDO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA - RS 12.528,00.

São Miguel de Taipu - PB, 09 de Abril de 2021

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: AQUISIÇÃO DE TERMOMETRO DIGITAL E OXIMETRO PORTATIL DE DEDO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 12 368 1003 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Outros Recursos 12 365 1003 2012 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Creche - Recursos Próprios 10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú; e: CT Nº 00043/2021 - 09.04.21 - HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA - RS 12.528,00.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PB

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 001/2021, Pregão Eletrônico nº 003/2021, PARTES SIGNATÁRIAS: Prefeitura Municipal de Boa Vista - PB, CNPJ: 01.612.538/0001-10, e a empresa: WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA. CNPJ: 66.000.787/0001-08. Item(s): 01. O valor global da presente licitação é R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais). OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DO COVID - 19 (CORONAVÍRUS) HOMOLOGADOS PELA ANVISA. VIGÊNCIA: 08/04/2021 a 08/04/2022. DATA DE ASSINATURA: 08/04/2021.

Boa Vista - PB, 08 de abril de 2021.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Sossego

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2021

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Abril de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 002/09; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3643-1066. E-mail: cplssossego@gmail.com. Edital: www.sossego.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br. Sossego - PB, 08 de Abril de 2021

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2.003/2020

Convocamos a empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA, segunda colocada na TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2.003/2020, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANTIGA ESCOLA ESTADUAL SANTA FILOMENA) NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO - PB, para se apresentar a esta comissão no prazo de 5 (cinco) dias úteis após esta publicação para assumir a referida obra nas mesmas condições da primeira colocada. Monteiro - PB, 09 de Abril de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CSL

Prefeitura Municipal de Mato Grosso

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00006/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00006/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADO AS MÃES CADASTRADA DO PROGRAMA "RAINHA DO LAR"; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: ROGERIO VIEIRA DE LIMA - RS 35.628,00.

Mato Grosso - PB, 18 de Março de 2021

RAIMUNDO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2021

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, às 13:00 horas do dia 22 de Abril de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Pneus automotivos, câmeras e protetores de ar diversos, destinados as demandas operacionais deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. Edital: http://www.umbuzeiro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. Umbuzeiro - PB, 07 de Abril de 2021

MAVIAEL CAVALCANTE BARBOSA
Pregoeiro Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: **PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA**. CNPJ nº 09.210.219/0001-90; OBJETO: aquisição de equipamentos de Proteção Individual – EPI's e materiais diversos para as Secretarias Municipais de Educação e de Assistência Social; VALOR GLOBAL: R\$ 2.952,60 (dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos); VALIDADE: 08 de abril a 31 de dezembro de 2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.111/220.111; 0.1.530/001.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.120/200.120; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0010 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.113/262.113; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0010 2185 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.111/220.111; 0.1.124/220.124; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 365 0008 2023 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.111/210.111; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 365 0008 2027 0000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.113/262.113; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 365 0008 2055 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.111/210.000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 122 0015 2093 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.214/340.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.530/300.530; 0.1.211/300.211; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 122 0051 2011 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE AO EM. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.211/340.211; 0.1.214/340.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE – UBS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214; 0.1.211/300.250; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2097 0000 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2109 0000 MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 302 0048 2184 0000 MANUTENÇÃO DA MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 2 0.1.214/300.214; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 2 0.1.211/300.211; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 304 0048 2148 0000 VIGILANCIA SANITÁRIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 305 0048 2038 0000 PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 305 0051 2008 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA AO ENFRENTAMENTO DA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.211/340.211; 0.1.214/340.214; DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2096 0000 MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. - IGD SUAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.311/400.311; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2012 0000 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.311/480.311; 0.1.001/480.00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2020 0000 PROJETO DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA PROTECAO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.390/400.390; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.311/400.311; 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2117 0000 MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.311/400.311; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2143 0000 MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.311/400.311 - MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Paulo Jose Maia Esmeraldo Sobreira - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 08 de abril de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:50EA5608

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMOMETRO DIGITAL E OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: **Dispensa de Licitação nº DV00010/2021**. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 12 368 1003 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação – Outros Recursos 12 365 1003 2012 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche – Recursos Próprios 10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00043/2021 - 09.04.21 - HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA - R\$ 12.528,00.

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:7AA41569

ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria

**RECIBO DE PROTOCOLO**

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 14/04/2021 às 12:31:02 foi protocolizado o documento sob o Nº 24872/21 da subcategoria Licitações , exercício 2021 , referente a(o) Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elly Martins Norat.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Número da Licitação: 00010/2021

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: ~~09/04/2021~~ 09/04/2020

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Modalidade: Dispensa (Art. 24 - Lei 8.666/93)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 12.528,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL E OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO PARA ARENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 63

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 12.528,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 39.695.653/0001-78

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	f1f6664c4cbbe196492c9c92f9a006af

João Pessoa, 14 de Abril de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 14/04/2021 às 13:53:56 foi protocolizado o documento sob o Nº 24912/21 da subcategoria Solicitação Alteração Licitação/Contrato/Aditivo/Ordem de Serviço , exercício 2021, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elly Martins Norat.

Tipo de alteração: Edição de Licitação - solicitação de novo prazo

Assunto: Prezados, a data da HOMOLOGAÇÃO que foi inserida está equivocada. A data correta é 09/04/2021. (Solicitação referente a Licitação Doc. 24872/21)

Documento	Informado?	Autenticação
Solicitação de Alteração de Informações	Sim	b309fa9aad47d0e87783075475c3a02e

João Pessoa, 14 de Abril de 2021



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES**

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 14/04/2021 às 13:55:54 Elly Martins Norat alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 24872/21.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú
 Número da Licitação: 00010/2021
 Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado
 Data de Homologação: Alterado de [09/01/2021] para [09/04/2021]
 Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú
 Modalidade: Dispensa (Art. 24 - Lei 8.666/93)
 Tipo do Objeto: Compras e Serviços
 Tipo de Compra ou Serviço: Outros
 Valor: R\$ 12.528,00
 Objeto: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL E OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO PARA ARENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)? Não

Não foram alterados os proponentes:

PROPOSTA 1 :

Valor da Proposta (1): R\$ 12.528,00
 Nome Pessoa Jurídica (1): HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA
 CNPJ Pessoa Jurídica (1): 39.695.653/0001-78
 Situação (1): Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	f1f6664c4cbbe196492c9c92f9a006af

João Pessoa, 14 de Abril de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**RECIBO DE PROTOCOLO**

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 14/04/2021 às 13:18:18 foi protocolizado o documento sob o Nº 24897/21 da subcategoria Contratos , exercício 2021, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elly Martins Norat.

Número do Contrato: 000000432021

Data da Publicação: 10/04/2021

Data da Assinatura: 09/04/2021

Data Final do Contrato: 31/12/2021

Valor Contratado: R\$ 12.528,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL E OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO PARA ARENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Contratado (Nome): HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA

Contratado (CNPJ): 39.695.653/0001-78

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	2361e3a3c4b1698ed34000a7bb4a1492
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	d90e9c07c05ce86e4d7fff3d5739b2fd
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	d90e9c07c05ce86e4d7fff3d5739b2fd
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	2a4030af97a38612b93cf24acf26338a
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	d2057641a52f5e7a55e7ee621a4886f7

João Pessoa, 14 de Abril de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB